



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERTÃO/RS

103ª Reunião Plenária da 14ª Legislatura 01.01.2021 a 31.12.2024

097ª Reunião Plenária Ordinária da 14ª Legislatura

016ª Reunião Plenária da terceira Sessão Legislativa

015ª Reunião Plenária Ordinária da terceira Sessão Legislativa

No dia 12 do mês de junho de dois mil e vinte e três, às 18h20min, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Sertão, RS, reuniram-se os integrantes do Poder Legislativo Municipal, conforme as bancadas: Vereador Danilo Cadore (PP) - **Presidente**; Vereador Paulo Vicente Orso (PP) – **1º Secretário**; Vereador Egídio Roque Novelli (Sem Partido) – **2º Secretário**; Vereador Adenilson Silva Góis (PSB); Vereador Alexandre Didoné (MDB); o Vereador José Davi Trindade (MDB); Vereador Dirlei Bernieri (PSB); Vereador Fabio Gobbo (MDB), Vereador Zenir Miguel de Gregori (PP); Dando início aos trabalhos, o Presidente, Vereador Danilo Cadore, passou a palavra ao 2º Secretário, Vereador Egídio roque Novelli, para fazer a leitura da Ata da 14ª Sessão Plenária Ordinária da Terceira Sessão Legislativa, realizada em 05 de junho de 2023; após a leitura da ata, o Presidente passou a palavra ao 1º Secretário Paulo Vicente Orso, para fazer a leitura das MATÉRIAS DO EXPEDIENTE, como segue: **Indicação 056/2023**, de autoria do Vereador Alexandre Didoné, **Indicação 057/2023**, de autoria do Vereador Egídio Roque Novelli, **Pedido de Informação 005/2023**, de autoria do Vereador Danilo Cadore. No **PEQUENO EXPEDIENTE**, o Presidente Danilo Cadore, colocou em discussão e após votação a Ata da 14ª Sessão Plenária Ordinária do dia 05 de junho de 2023, que foi “*aprovada* por unanimidade” e não houve oradores. No **GRANDE EXPEDIENTE**, fez uso da palavra o Vereador Paulo Orso. Na **ORDEM DO DIA**, o Presidente Danilo colocou em discussão e após votação as seguintes matérias: **Projeto de Lei Municipal nº 2.878/2023 de 25 de maio de 2023**, que “Ratifica o protocolo de intenções consubstanciado no Estatuto e Contrato do Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai (CIRAU) e suas posteriores alterações, para que seja consolidada a adesão do município ao Consórcio e padronizadas as normas de incorporação do consórcio na administração indireta dos municípios” - *Aprovado por unanimidade*. Ficaram baixados para as comissões os Projetos de Lei Municipal nºs 2.841, 2.850, 2.857, 2.867 e 2.876/2023. Nas **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, os Vereadores: Fabio Gobbo, Egídio Roque Novelli, Paulo Orso e Zenir Miguel de Gregori, usaram a tribuna. Nada mais havendo a constar, o Presidente Danilo Cadore agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão.